

Coletivos negros como sinônimo de permanência para estudantes negros da Universidade Federal de Pelotas

*Black collectives as a synonym for retention of Black students at the Federal University of
Pelotas*

Milene do Nascimento Pereira¹, UFPel

Resumo

Este artigo tem como objetivo analisar a atuação dos coletivos negros presentes na Universidade Federal de Pelotas (UFPel) e sua relação com a permanência de estudantes negros no ensino superior. A pesquisa possui uma metodologia qualitativa, de caráter descritivo, e foi desenvolvida a partir do mapeamento de oito coletivos negros existentes na instituição, no ano de 2024, utilizando formulário online como instrumento de coleta de dados, preenchido por integrantes dos próprios coletivos. A partir da análise dessas informações e do diálogo com a bibliografia sobre movimento negro, políticas afirmativas e racismo institucional, o texto discute como esses coletivos se constituem enquanto espaços de acolhimento, organização política, enfrentamento ao racismo e fortalecimento identitário no contexto universitário. Argumenta-se que tais experiências coletivas desempenham papel central na sustentação das trajetórias acadêmicas de estudantes negros, ao criar um espaço de pertencimento em um ambiente historicamente excludente.

Palavras-chave: coletivos negros; permanência; políticas afirmativas; racismo institucional; fortalecimento identitário.

Abstract

This article aims to analyze the role of Black student collectives at the Federal University of Pelotas (UFPel) and their relationship to the retention of Black students in higher education. The research employs a qualitative, descriptive methodology and was developed based on the mapping of eight existing Black collectives within the institution in 2024, using an online questionnaire as the data collection instrument, completed by members of the collectives themselves. Through the analysis of these data and dialogue with the literature on the Black movement, affirmative action policies, and institutional racism, the article discusses how these collectives are constituted as spaces of support, political organization, resistance to racism, and identity strengthening within the university context. It is argued that such collective experiences play a central role in sustaining the academic trajectories of Black students by fostering a sense of belonging in a historically exclusionary environment.

Keywords: Black collectives; student retention; affirmative action policies; institutional racism; identity strengthening.

Introdução

A presença de estudantes negros nas universidades públicas brasileiras representa uma conquista histórica, mas a garantia da permanência ainda enfrenta inúmeros desafios. Entre

¹ Graduanda de Licenciatura em História pela Universidade Federal de Pelotas. Membro-fundadora do Coletivo Preto Beatriz Nascimento. E-mail: millene348nascimento@gmail.com.

eles, destacam-se o racismo institucional, a invisibilidade e a falta de pertencimento. Nesse contexto, os coletivos negros têm se consolidado como importantes espaços de acolhimento, fortalecimento identitário e enfrentamento político.

Neste artigo, compreende-se o movimento negro a partir de uma concepção ampliada, que ultrapassa organizações políticas formais ou institucionalizadas, como a Frente Negra Brasileira (FNB) ou o Movimento Negro Unificado (MNU) – que serão abordados nos próximos tópicos. Entende-se o movimento negro como um campo múltiplo de práticas coletivas, educativas, culturais e políticas, que se expressam também por meio de aquilombamentos contemporâneos, como os coletivos negros universitários, os quais enfrentam o racismo estrutural em diferentes escalas da vida social (Almeida 2018; Gomes, 2017; Nascimento, 2022).

Na Universidade Federal de Pelotas (UFPel), esses coletivos contribuem significativamente para a permanência dos estudantes negros, criando redes de apoio que rompem com a lógica excludente do meio institucional. A pesquisa utiliza-se do método qualitativo, com caráter descritivo interpretativo (Gil, 2008), por meio do mapeamento dos coletivos negros existentes na UFPel – utilizando a plataforma *Google Forms* como recurso de coleta de dados. Foram mapeados oito coletivos na universidade, que serão discutidos posteriormente. Os integrantes dos grupos cooperaram com a pesquisa por meio do preenchimento do formulário, fundamentando o objetivo deste artigo, de compreender como as experiências coletivas atuam na sustentação das trajetórias acadêmicas negras.

Dos norteadores bibliográficos imprescindíveis para esta pesquisa, o primeiro foi o livro *Ações Afirmativas nas Instituições Federais do Sul: O Desafio da Permanência, Avaliação e Acompanhamento (2016)* organizado por Georgina Helena Lima Nunes². Este livro vai discutir não só as ações afirmativas, mas o movimento negro na região Sul e suas contribuições na mobilização por políticas de acesso e permanência, e sobre o protagonismo dos coletivos negros na UFPel, na luta pela implementação das cotas e de direitos equânimes para os ingressantes negros. O segundo é *O Movimento Negro Educador: Saberes Construídos nas Lutas Por Emancipação (2017)* de Nilma Lino Gomes³, livro conhecido em

² Georgina Helena Lima Nunes é “Professora Associada na Universidade Federal de Pelotas, Faculdade de Educação. Doutora (UFRGS) e Pós-Doutora em Educação (UNIOESTE), Pesquisadora com ênfase em Relações Raciais com recorte em Gênero, Ações Afirmativas e Educação Escolar Quilombola. Coordenadora do Projeto de Pesquisa Baoba, Insiração de Enraizamento de Políticas de Ações Afirmativas na Pós-Graduação; Coordenadora da Pós-Graduação da Universidade Federal de Pelotas” (Plataforma Lattes, 2025).

³ Nilma Lino Gomes é pedagoga, doutora em Antropologia Social pela Universidade de São Paulo (USP) e professora titular aposentada da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) (Plataforma Lattes, 2025). É uma das principais intelectuais do movimento negro brasileiro, com ampla atuação nos campos da educação,

escala nacional, que traça a narrativa dos movimentos negros no Brasil, como uma luta emancipatória, de caráter político, social e educacional.

Coletivos negros

Ao se referirem a coletivos, muitas pessoas imaginam um agrupamento, uma forma de organização ou acolhimento em que determinados indivíduos se unem por uma causa em comum. A interpretação não está errada, mas limitada. Os coletivos negros agem na mesma intenção de um movimento negro educador⁴ (Gomes, 2017), pois buscam trazer ao centro os conhecimentos ditos marginalizados; as tensões e epistemologias de referências negras, pautadas com a devida importância; e os saberes e vivências que os próprios estudantes trazem consigo, elencando essas questões em discussões críticas de teor político-social, se tornando um movimento político-educacional.

No contato do estudante negro com o espaço universitário, há a desilusão, ao se deparar com um espaço comumente padronizado, competitivo, com metodologias vazias e currículos acadêmicos excludentes⁵, no que diz respeito a questões étnico raciais, e que trazem à tona a reflexão feita por Nascimento (2022):

Tinha pouquíssimas crianças negras, iguais a mim, na escola. E esse fenômeno acontece comigo até hoje. Eu me sinto mal, me dá uma sensação de isolamento quando estou num grupo que não tem muitos pretos [...] Acho que muita criança negra tem esse mesmo problema e é por isso que não estuda, muitas vezes não passa de ano, tem dificuldade na escola por causa de um certo tipo de isolamento que não é facilmente perceptível. E aquela mecânica de educação que não tem nada a ver com esses grupos de educação familiar, a mecânica da leitura, onde você não sabe quem é, porque não está nos livros (Nascimento, 2022, p. 141).

O trecho elucida algumas razões plausíveis sobre o fracasso escolar do estudante negro, que transgredir o nível do ensino básico, ao ensino superior, e até mesmo a espaços fora do âmbito educacional, que toleram esses sujeitos, mas não visa inclui-los, como aponta Nunes (2016):

relações étnico-raciais e políticas de ações afirmativas, destacando-se por suas contribuições teóricas sobre o movimento negro educador e a educação antirracista no Brasil (Plataforma Lattes, 2025).

⁴ Segundo Gomes (2017, p. 13) “o movimento negro é educador”, pois é por meio deste que nasce um espaço educativo, político, cultural e social que vai passar a discutir as transversalidades negras e as questões étnico raciais de modo epistemológico.

⁵ “O currículo, portanto, passa a ser objeto de bastante discussão dos coletivos, que se apoiam na leitura de autores decoloniais, pós-coloniais, subalternos, fanonianos, afrocentrados, pan-africanistas, feministas e *queers*, que vão lastrear um novo discurso político e subsidiar exigências por mudanças epistemológicas na academia” (Guimarães; Rios; Sotero, 2020, p. 321).

Tanto quanto os/as cotistas necessitam permanecer na universidade, as instituições precisam *querê-los/as*. *Querê-los/as* na sua totalidade e complexidade de quem está se constituindo, na maior parte dos casos, a primeira geração familiar que chega a uma universidade pública. Chegam à universidade com mérito das suas trajetórias individuais e coletivas e nesta condição que irá se construir outra história de universidade e sociedade brasileira (Nunes, 2016, p. 11).

Frente a este lugar de “pertencimento não pertencente” os autores Guimarães, Rios e Sotero (2020), dirão que:

Aglutinam-se em coletivos aqueles que encontram na universidade se não um ambiente hostil, ao menos um ambiente em que sua presença é notada como discrepante - seja pela cor, pela condição econômica, pela formação cultural, pela orientação sexual, seja ainda pela origem territorial (especialmente das periferias dos grandes centros urbanos, do interior dos estados ou mesmo de outras regiões do país), isto é, algo frequentemente interpretado por esses alunos como sentimento de deslocamento (Guimarães; Rios; Sotero, 2020, p. 313).

Este desencontro epistemológico cria o embate entre a teoria e a prática pois, em teoria existe um aporte legislativo que demanda que sejam abarcadas as inúmeras singularidades, visto a diversidade cultural, social e política presente no país. Como exemplo, podemos citar as Leis 10.639/2003⁶ e 11.645/2008⁷ que, embora não sejam obrigatórias no Ensino Superior, devem fazer parte de todo e qualquer planejamento, pois como um professor vai entrar em uma sala de aula sem saber sobre questões étnico raciais? Como um profissional da área da saúde vai oferecer um bom atendimento sem ter tal compreensão? Ou mesmo alguém que lida com o público sem ter o preparo necessário? Essas questões perpassam nosso cotidiano e estão presentes em nossa sociedade. Como formar um profissional ou um indivíduo capacitado negligenciado as questões raciais?

Temos, nas políticas de ações afirmativas, a Lei de Cotas 12.711/2012⁸ que destina 50% das vagas do ensino superior para estudantes negros (pretos e pardos), indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência, estudantes de baixa renda e estudantes que cursaram o ensino básico em instituição pública (Brasil, 2012). A obrigatoriedade na implementação da Lei de Cotas no ensino superior foi uma virada de chave no Brasil, um momento em que

⁶ Torna obrigatório o ensino da História e Cultura Africana e Afro-Brasileira nos níveis de ensino básico (Brasil, 2003).

⁷ Altera a Lei nº 10.639/2003, incluindo a obrigatoriedade do ensino da História e Cultura Indígena nos níveis de ensino básico (Brasil, 2008).

⁸ Agora alterada para a Lei nº 14.723/2023, que baixa a renda per capita de 1,5 salário-mínimo para 1 salário-mínimo, e inclui pessoas quilombolas, como sujeitos de direito (Brasil, 2023).

inúmeros jovens negros, que por vezes não se imaginavam no espaço acadêmico, tiveram a oportunidade de ingresso por conta do sistema de cotas.

Em oposição, surge o movimento anti-cotas, com o discurso de que “pessoas negras não são melhores que as outras, e se realmente desejam igualdade, devem passar pelas mesmas formas de ingresso”. As mesmas formas de ingresso que excluíram pessoas negras deste espaço por décadas? Nada se discute sobre as cotas como uma forma de reparação por um passado escravocrata de quase meio século, mas ainda há êxito em deferir discursos de cunho racista e meritocrático. Contudo, a Lei do Boi de n° 5.465/1968 não causou tamanho escândalo quando reservou vagas em cursos de Agronomia e Medicina Veterinária para filhos de fazendeiros durante 17 anos no Brasil (Geledés, 2017, p. 1). Esta lei não foi tomada com repressão, ou vista como “esmola”. Era tida com prestígio pela classe mais abastada da sociedade, que visava a expansão agrária e capital, e, como podemos deduzir, não incluía pessoas negras. A explicação para sua vigência é explicada pelo conceito de branquitude⁹. Neste, pessoas brancas não são racializadas, e seus privilégios são mantidos, signatários do pacto subjetivo, até que seja desmantelado por “outros”.

Agora, aos ingressantes pelo sistema de cotas raciais, como se não bastasse a destilação de ódio verbal – e às vezes físico – houve um alto índice de fraude de cotas. Com isso, conseguimos destacar três extremos a serem analisados. No primeiro, há a tentativa de negar a política ao sujeito que sempre foi posto de lado na sociedade e tratado como o “outro”, o deslocado, o diferente. Não há sucesso. Na segunda tentativa, propagam “argumentos” para diminuir os esforços do sujeito de direito. Sem sucesso. Na terceira tentativa, tenta-se transformar-se no “outro”, pois seu lugar de privilégio está em risco, e o sujeito se sente no direito de cometer tal fraude. Sem sucesso. Neste momento ficaremos diante do que Robin DiAngelou (2018) definirá como “*Fragilidade Branca*”¹⁰:

Essa fragilidade é apontada por ela como um estado inerente à branquitude, no qual o estresse racial se torna intolerável para as pessoas brancas. Quando incitadas ao debate racial, nessa perspectiva, as pessoas tendem a reagir defensivamente e a responder com raiva, medo e culpa (Bento, 2022, p. 112).

Visto o descontentamento diante da ascensão de políticas de equiparação, partiremos para os casos decorrentes por esses sujeitos. Casos de fraude de cotas já ocorreram em

⁹ “O termo branquitude não se refere às pessoas em suas singularidades; trata-se de uma categoria social, que se refere a um lugar de vantagens simbólicas, subjetivas e materiais disponíveis para as pessoas identificadas como brancas em uma sociedade onde o racismo é estrutural” (Pinheiro, 2023, p. 40).

¹⁰ Título do artigo de Robin DiAngelou (2018), descrito por Cida Bento (2022).

diversas universidades no país, inclusive na UFPel. Há uma imagem que repercutiu bastante, de uma turma de graduandos em Medicina na UFPel no ano de 2016¹¹. Dentre os estudantes, há alunos cotistas, que ingressaram por cotas raciais, mas na imagem **só havia pessoas brancas**. Diante do grave incidente, docentes, técnicos, comunidade externa, e militantes do movimento negro na cidade de Pelotas se uniram ao grupo de estudantes, que por tamanha urgência, fundaram o Coletivo Quem Ri de Nós Tem Paixão¹², formalizando o Setorial de Negras e Negros da UFPel, para denunciar a negligência que estava havendo no ingresso por cotas na Universidade¹³. A denúncia foi feita ao Ministério Público Federal (MPF) (Nunes, 2019). Junto ao Núcleo de Ações Afirmativas e Reitoria, foi criada uma Comissão para averiguar e revisar a situação, onde, dos fraudadores, 24 foram desligados do curso de medicina (CCS UFPel, 2016. p. 1). A partir do caso a universidade adotou o processo de ingresso por meio das bancas de heteroidentificação, para que se haja certeza de que, estejam ingressando os sujeitos de direito. Ação que só foi possível por meio de denúncias mobilizadas por um coletivo negro (Nunes, 2019).

Antes deste, houve coletivos como o Negada, que “suruiu em 2011 através de um grupo de amigos, estudantes da Universidade Federal de Pelotas que ao perceber que poucos alunos negros se encontravam dentro da universidade resolvem se organizar para lutar por melhores condições dentro e fora da instituição” (Almeida; Rubim; Souza, 2014, p. 75). O grupo foi uma das organizações responsáveis pelo primeiro Fórum #cotassim¹⁴ na UFPel, onde lutavam pelo direito ao ingresso de pessoas negras na universidade pelo processo de cotas e discutiam formas de implementação das ações afirmativas, antes da Lei 12.711/2012. Vale lembrar que “das universidades situadas no Rio Grande do Sul, a UFPel foi a única

¹¹ O caso foi coberto pela RBS Tv, e a reportagem sobre o caso está disponível no G1 RS, pelo site: <https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2016/12/federal-de-pelotas-desliga-24-alunos-de-medicina-por-fraude-em-cotas.html>.

¹² Nome dado em homenagem ao bloco carnavalesco da cidade de Pelotas, Quem Ri de Nós Tem Paixão (1921-1940) (Nunes, 2016).

¹³ “No campo das reivindicações, uma pauta comum dos coletivos negros é supervisionar a aplicação da política de cotas, garantindo reserva de vaga a candidatos fenotipicamente negros (pretos e pardos). Essa pauta é de certo modo incorporada aos coletivos em sua interação com a sociedade civil (outras organizações negras) e com o Estado (em particular o Ministério Público). O estabelecimento de comissões de heteroidentificação racial surge como a principal demanda, com base no argumento da existência de ‘fraude nas cotas’, compreendida como falsidade na declaração racial por pessoas brancas, ou seja, pessoas que não são socialmente negras ou indígenas e que usariam de má-fé no processo seletivo para conquistar uma vaga pública, uma vez que a única exigência para acessar a referida política seria a ficha de autodeclaração. Sem mecanismos de controle de possíveis burlas, a burocracia universitária se viu pressionada pelas ações coletivas estudantis. Os coletivos lutam também por cotas nos concursos públicos para docentes, empenhando-se principalmente na abertura de concursos para especialistas em áreas de pesquisa e ensino do interesse da formação comunitária negra” (Guimarães; Rios; Sotero, 2020, p. 318).

¹⁴ “O Fórum Cotassim foi um movimento que envolvia docentes, estudantes, ativistas do movimento social negro e coletivos negros, que atuou de forma intensa nos dois anos anteriores à Lei 12.711/2012, tendo como pauta central a elaboração de estratégias para a implementação de ações afirmativas” (Nunes, 2016, p. 65).

universidade pública e federal a não estabelecer nenhuma forma de ação afirmativa antes da lei 12.711/2012” (Nunes, 2016, p. 65), ainda que grande parte dos ingressantes – e a população local – fossem negros.

A partir deste processo de reivindicação, fica explicitado o nível do racismo presente na instituição. Sem a movimentação dos coletivos, não havia fomento para ações eficazes de acesso e permanência de estudantes negros. Durante o Fórum #cotassim houve debates com a comunidade acadêmica, onde muitas pessoas se posicionavam contra o processo de cotas com recorte racial, afirmando que possuíamos uma política igualitária e que esta seria “uma lei racista, que gera preconceito” (Almeida; Rubim; Souza, 2014, p. 78). Essas pessoas, além de, aparentemente, não possuírem letramento racial algum, não buscavam se integrar sobre as pautas que discutissem a verdadeira questão racial no Brasil. Isso mostra qual o lugar que o sujeito negro é colocado em nossa sociedade, devido a ideologias opressoras que estão interseccionadas ao ideário brasileiro por séculos, evidenciando que as correntes da escravidão só se tornaram invisíveis, mas continuam privando a população negra dos seus direitos. Podemos observar que:

A presença negra e indígena na universidade tem sido construída, paulatinamente, a cada esforço empreendido por tais coletivos que resistem a inusitadas formas de opressão, entre elas, a opressão de um conhecimento validado como científico que não os reconhece como sujeitos dialógicos (Nunes, 2016, p. 64).

Sendo assim, os coletivos negros não são apenas um movimento de integração, eles agem de forma orgânica e organizada em uma vertente político social democrática que anseia lutas pelos direitos que, em teoria, deveriam estar sendo cumpridos, mas que não recebem a devida atenção. A atenção que me refiro não é uma supervisão – apesar de também ser necessário –, mas de um olhar de cobrança por parte da sociedade, pois são políticas que dizem respeito a reparação histórica, a equiparação para um acesso digno a espaços que são do direito de todos – que neste caso se refere ao âmbito educacional – e que vão de encontro aos direitos humanos. Mas ao que parece, ao ser levantada a pauta, só um grupo se compromete com a responsabilidade, enquanto o outro grupo assiste e, de vez em quando aplaude quando há alguma vitória. Isso é igualdade?

Por esta razão, é necessário trazer para o centro da discussão movimentos negros que foram pioneiros na luta por direitos à população. Movimentos que, não só visaram a causa da população negra, mas se tornaram porta de entrada para populações consideradas marginalizadas socialmente. O movimento negro reascendeu a chama da busca e conquista

por justiça, sendo protagonista em políticas de ações afirmativas, como as cotas raciais. Atualmente vemos como a integração das cotas vem se tornando positivas, expandindo para cotas socioeconômicas, cotas para pessoas indígenas, cotas para pessoas portadoras de alguma deficiência, pessoas quilombolas, e pessoas trans. Esta foi uma luta coletiva, que vem abarcando uma diversidade que há poucos anos não passava de uma possibilidade imagética.

Pioneirismo dos movimentos negros no Brasil

A Frente Negra Brasileira (FNB)¹⁵, foi uma das primeiras organizações a mobilizarem a população negra a se integrar ativamente de movimentos sociais e políticos na década de 1930, comovendo mais de cem mil integrantes de diferentes regiões do Brasil (nordestinos, gaúchos, paulistas etc.), inspirando nomes como Abdias do Nascimento e Sebastião Rodrigues Alves. Teve seu fim em 1937, a partir de um golpe de Estado durante o Estado Novo, sob o governo de Getúlio Vargas (IPEAFRO, [s, d], p. 1).

O movimento de pessoas negras é latente desde a diáspora. O fim de uma organização não significa o fim do movimento, pelo contrário. Após a FNB irão surgir mais dois movimentos que vão ser conhecidos em escala nacional: o Teatro Experimental do Negro (1944 – 1961) – surge com o objetivo de mobilizar e expor os talentos de artistas negros, muitas vezes excluídos ou subalternizados pelo ramo teatral (Nascimento, 2004) – e posteriormente o Movimento Negro Unificado (MNU) – surge de forma imponente e, como o próprio nome diz, unificada, no ano de 1978, em plena ditadura civil-militar no Brasil, com um ato público nas escadarias do Teatro Municipal de São Paulo, com o objetivo de acabar com o mito da democracia racial, expondo a violência sofrida naquele momento pela população negra de São Paulo. O movimento teve um grande impulso, por militantes do movimento negro brasileiro como Lélia Gonzales, Abdias do Nascimento, Milton Barbosa, entre outros, se espalhando rapidamente pelo restante do Brasil nas décadas de 1970 e 1980, mobilizou debates que originaram leis de ações afirmativas, e se mantém de pé até os dias de hoje (Pinho, 2023). Existem muitas outras organizações, tais como o Grupo Palmares (RS), Geledés Instituto da Mulher Negra (SP), Instituto de Pesquisa e Estudos Afro-Brasileiros (RJ), etc. Diante do exposto é possível compreender a potência do movimento negro coletivo.

Agora, retomando o contexto universitário, é impossível que essa esfera não seja atingida pelo impacto do racismo estrutural que irá se atualizar com o passar do tempo e invadir diferentes espaços de diferentes maneiras, inclusive

¹⁵ Mais informações na obra *Negros e Política: 1888 – 1937 (2005)*, escrito por Flávio Gomes (Nascimento, 2004).

A estabilidade dos sistemas sociais depende da capacidade das instituições de absorver os conflitos e os antagonismos que são inerentes à vida social. Entenda-se *absorver* como *normalizar*, no sentido de estabelecer normas e padrões que orientarão a ação dos indivíduos (Almeida, 2018, p. 29-30).

Pois “embora a Universidade pretenda ser um espaço democrático, plural e tolerante, ela, na maior parte das vezes, reproduz práticas observadas na sociedade como um todo” (Gill; Santos, 2023, p. 2-3), ou seja, sua estrutura histórica está assentada em princípios de hierarquia, seletividade e meritocracia, que operam de forma racializada (Bento, 2022). Nesse sentido, não se trata de um espaço que lute, de fato, por igualdade, mas por uma lógica de virtuosidade acadêmica que reconhece apenas determinados sujeitos, saberes e trajetórias como legítimos. Os coletivos negros, portanto, não reivindicam uma igualdade abstrata dentro dessa estrutura, mas tensionam seus fundamentos, ao exigir condições reais de permanência para os estudantes negros, denunciando os limites do modelo universitário hegemônico (Almeida, 2018; Guimarães; Rios; Sotero, 2020), além de contribuir com a desconstrução da barreira sócio-ideológica, forjada durante séculos, por meio deste discurso no país. Em uma tentativa de fuga imediata desta desordem, os

Estudantes visam criar um espaço próprio, onde possam construir e exercer algumas das múltiplas formas de representar as identidades negras. Ou seja, constroem o coletivo como um espaço onde criem, celebrem e cultivem sistematicamente uma história do protesto e da mobilização negra no Brasil e no mundo - uma história diaspórica, pois -, onde expressem uma sensibilidade e uma estética próprias, e onde se organizem para reivindicações específicas - em particular contra as discriminações percebidas no sistema universitário e em favor de um currículo que contemple a experiência negra (Guimarães; Rios; Sotero, 2020, p. 314).

Os movimentos como os coletivos negros são um exemplo de alternativa para a desconstrução-construção por meio da educação, da troca de saberes entre indivíduos, da valorização das trajetórias e do saber ancestral, para que haja a valorização dessas narrativas.

Coletivos negros presentes na Universidade Federal de Pelotas

Aqui, serão discutidos os coletivos que foram mapeados na UFPel no ano de 2024. Dentre estes haverá coletivos autônomos (organizados e autogeridos por estudantes), coletivos tripartites (composto por docentes, técnicos administrativos e estudantes) e coletivos com vínculo institucional. Por meio do formulário – feito na plataforma *Google Forms* – foi possível identificar os objetivos de cada movimento, que foram preenchidos pelos membros e representantes de cada grupo. Por questões de sigilo, o formulário não será disponibilizado publicamente, mas parte das informações coletadas embasaram a escrita deste artigo. Foram

mapeados oito coletivos: Coletivo Preto Beatriz Nascimento; Coletivo Carolina Maria de Jesus; Coletivo Hildete Bahia; Coletivo Negro Luís Gama; UFPRETA; Coletivo Tim Lopes; ProEDAI; Coletivo Lélia Gonzales. Os quais discutiremos a seguir, em uma análise individual e descritiva.

O Coletivo Preto Beatriz Nascimento¹⁶ é um coletivo interdisciplinar, pois abarca estudantes de diversos cursos. O grupo surgiu por meio de insatisfações de estudantes dos cursos de Geografia e História, que unificados, se mobilizaram, criando um espaço para discutir sobre o racismo que permeia o espaço acadêmico, buscando estratégias para combater a insatisfação, e mais do que isso, acolher outros estudantes negros.

O Coletivo Carolina Maria de Jesus¹⁷ surgiu no ano de 2022, e abarca estudantes do curso de Terapia Ocupacional. Os objetivos centrais do grupo são:

Acolher os estudantes ingressantes no curso advindos de cotas raciais; denunciar as fraudes de quem se inscreve indevidamente na modalidade de cota racial; analisar a estruturação da grade curricular do curso, do qual privilegia o saber e a subjetividade eurocêntrica, não abrangendo a subjetividade negra; participar de ações de discussões de pautas negras na universidade e com a comunidade externa (resposta de membro do grupo).

O Coletivo Lélia Gonzalez¹⁸, fundado no ano de 2020 e idealizado por estudantes do curso de Relações Internacionais, com o objetivo de “Trazer para as relações internacionais autores negros e promover o acolhimento no curso” (resposta por membro do coletivo). O Coletivo teve uma grande mobilização durante a pandemia, de forma híbrida, por meio do perfil @coletivo_eliagonzalez no *Instagram*, com vídeos e postagens, informativas e educativas, conversando com epistemologias de intelectuais negros

O Coletivo Negro Luís Gama¹⁹ é oriundo de estudantes do curso de Direito. Ele foi fundado em 2019, com o objetivo de “Oferecer acolhimento, a promoção e a valorização do debate para construção de ideias, um espaço para dialogar, sobretudo um lugar de reconhecimento, visibilidade e inclusão. Um lugar de pertencimento, onde encontramos forças para resistir” (resposta de membro do grupo).

¹⁶ “Beatriz Nascimento foi uma grande intelectual, pesquisadora e historiadora negra, pioneira nos estudos voltados para a história dos quilombos no Brasil. Ela considerava fundamental ampliar esses saberes no meio social, reforçando a importância da contribuição negra no país” (Nascimento, 2022, p. 143).

¹⁷ O coletivo carga o nome de Carolina Maria de Jesus em homenagem a uma das maiores literatas negras que o país já teve, que durante sua vida teve suas obras subestimadas, ganhando notoriedade nacional postumamente (Gomes; Lauriano; Schwarcz, 2021).

¹⁸ O coletivo carrega o nome da socióloga, intelectual, feminista e ativista negra, Lélia Gonzalez. Pioneira nos estudos étnico raciais e de gênero no Brasil, e no contexto latino-americano (Gomes; Lauriano; Schwarcz, 2021).

¹⁹ Seu nome carrega a representatividade do advogado autodidata e abolicionista negro, Luís Gama. Ele foi escravizado e conquistou sua liberdade. Estudou Direito e lutou contra o sistema escravista, promovendo a libertação de centenas de pessoas escravizadas (Gomes; Lauriano; Schwarcz, 2021).

O Coletivo Tim Lopes é uma iniciativa dos estudantes negros do curso de Jornalismo, tendo sua fundação no ano de 2019, após a indignação frente as publicações de fotos dos estudantes do curso, onde só havia pessoas brancas, deixando de fora os estudantes negros, que logo em seguida se mobilizaram coletivamente em resposta à exclusão. O coletivo realizou ações externas, como a mobilização de uma mesa composta apenas por jornalistas negros, na Semana Acadêmica do Jornalismo²⁰, e tinha como objetivo “reunir e agregar os alunos negros para discutir a nossa presença no curso e na área jornalística em geral” (resposta de membro do grupo).

Durante a Pandemia, o grupo manteve suas ações de maneira híbrida, o que acabou gerando certa desestruturação do grupo, considerando a limitação do contato, seguida pela formação acadêmica de seus fundadores e integrantes. Contudo, não podemos desconsiderar a importância e impacto de sua história e trajetória, no curso de Jornalismo, na universidade e na carreira de cada um de seus integrantes. O nome do coletivo foi em homenagem ao jornalista negro Arcanjo Antonio Lopes do Nascimento (Tim Lopes), que deixou seu legado, marcado pela carreira da comunicação, e sua morte prematura que chocou o país, sobretudo a imprensa negra, considerando violência e impunidade perante corpos negros²¹.

A UFPRETA é um dos coletivos mais antigos, presentes e atuantes na UFPel. Sua organização é tripartite (composta por docentes, técnicos administrativos e estudantes). Seu objetivo central é denunciar os casos de racismo recorrentes na universidade; discutir e valorizar as pautas que dizem respeito à negritude, além de acolher as pessoas negras inseridas no espaço acadêmico. O coletivo conta com a participação de ativistas do movimento negro da cidade de Pelotas, e está frequentemente presente em mobilizações dentro e fora do espaço acadêmico.

No ano de 2023, a UFPRETA e o ProEDAI foram responsáveis por promoverem na UFPel, seu primeiro evento, voltado para a valorização da ciência e epistemologia negra, o “Tem Ciência Preta Aqui”²². O evento juntou centenas de pessoas, entre ouvintes, palestrantes e apresentadores que construíram uma ruptura no que se entende por ciência, com uma metodologia que visava desconstruir a mecanização imposta pelo meio acadêmico, criando um espaço de debate político sobre a importância da produção de conhecimento negra.

²⁰ Mais informações no perfil do *Instagram* do coletivo: @timlopescoletivo.

²¹ Arcanjo Antonio Lopes do Nascimento foi sequestrado e assassinado em junho 2002, após ser descoberto com uma microcâmera, por traficantes da Zona Norte do Rio de Janeiro, enquanto cobria uma reportagem sobre abuso infantil e venda de drogas na região (Villaruel, 2024, p.1).

²² Mais informações no site: <https://wp.ufpel.edu.br/proedai/2023/11/06/tem-ciencia-preta-aqui/>.

O Projeto Exatas Diversidades Afro Indígenas – ProEDAI, é um grupo de estudos organizado por docentes e acadêmicos do Centro das Engenharias, que além de “Acolher e incentivar alunos negros e indígenas nas engenharias” (resposta de membro do grupo), tem dentre seus objetivos integrar e orientar alunos cotistas, para que possam usufruir dos recursos e auxílios da UFPEL, contribuindo na sua permanência no curso. O grupo promove reuniões para manter o vínculo com esses estudantes, ajudando na capacitação na área de Engenharia, incentivando a participação de projetos de ensino e extensão e reforçando a importância das cotas raciais (WordPress Institucional UFPEL, [s, d], p. 1).

E por fim, o Coletivo Hildete Bahia²³, fundado no ano de 2019, por estudantes do curso de Enfermagem, com o objetivo de “realizar ações efetivas que coloquem as experiências de grupos historicamente excluídos dos espaços de poder no centro da Universidade” (resposta de membro do coletivo). O diferencial deste coletivo é que, atualmente, ele é um projeto de extensão, coordenado pela professora Dr. Marina Soares Mota, gerando não só um espaço de resistência, mas oportunizando que os estudantes negros que o compõe, tenham possibilidades de participar de bolsas, ações e eventos promovidos pelo coletivo, ajudando também no currículo acadêmico (Portal Institucional UFPEL, [s, d], p. 1). O coletivo tem seleção de novos membros todos os semestres, o que gera a manutenção do grupo, fazendo com que esteja sempre em movimento, e de portas abertas para novos integrantes.

Um aspecto notável é que a maioria dos coletivos analisados carrega o nome de intelectuais, pesquisadores, pessoas negras que se tornaram referência por meio de suas trajetórias e seus trabalhos. Uma homenagem a quem veio antes.

Ao analisar cada coletivo de maneira individual, fica evidente que cada um possui uma especificidade que o distingue dos demais. No entanto, algumas pautas não são alteradas, e vamos entendê-las como centrais: acolher os estudantes e servidores negros, discutir pautas raciais, **resistir contra o racismo (seja ele institucional ou estrutural)**, e denunciar casos de racismo. Sendo assim, os coletivos são um mecanismo de permanência, que preza pela integração, e mais do que isso, pela continuidade dos estudantes negros, até sua conclusão no curso.

²³ Hildete Bahia da Luz, mulher negra nordestina, professora e enfermeira, “vinda da Bahia para a fundação da Faculdade de Enfermagem da UFPel em 1976, foi professora emérita da instituição e contribuiu significativamente para a formação de enfermeiros e o desenvolvimento da enfermagem na região, falecendo em 7 de janeiro de 2024” (Silveira, 2025, p. 1).

É importante que os estudantes continuem prezando pela construção deste espaço onde se sintam pertencentes, pois a subjugação racial, além de levar à evasão de alguns, pode causar o “embranquecimento progressivo” em outros, para ser aceito por aquele meio. Renega-se a própria cultura, para pertencer, mas o pertencimento não se concretiza. O sujeito negro agora é o outro do branco, e o outro de si mesmo (Fanon, 2020). Este embate ideológico gera o adoecimento mental. Segundo Fanon (2020), o racismo não só oprime o corpo negro, mas penetra sua psique, instaurando um conflito interno entre quem se é e quem se precisa performar para sobreviver. Esse processo produz angústia, sensação de não lugar e um profundo esvaziamento de si. Sueli Carneiro (2011) também destaca que o racismo estrutura as relações sociais de forma a negar à população negra os meios de se constituir como sujeito pleno.

Toda a dificuldade que alunos pobres enfrentam para se manter na universidade - a falta de bolsas de estudos, de restaurantes e alojamentos universitários razoáveis, a rigidez da disciplina escolar (com seus horários, testes etc.) - explícita, para os ativistas, o *racismo institucional*. Isto é, são lidos como formas de expulsá-los, como recusa em acolhê-los, como incompreensão racialmente motivada. A denúncia de racismo, entretanto, não vem desacompanhada, como apenas denúncia, mas, ao contrário, enseja formas de resistência organizada - e por isso os coletivos se apresentam às vezes como *quilombos* Guimarães; Rios; Sotero, 2020, p. 321).

O aquilombar no espaço universitário, fortalece os laços identitários e ancestrais, mostrando que, esta não precisa ser uma trajetória violenta, como afirma Nascimento (2022):

O quilombo é um avanço, é produzir ou reproduzir um momento de paz. Quilombo é um guerreiro quando precisa ser um guerreiro. E também é recuo se a luta não é necessária. É uma sapiência, uma sabedoria. A continuidade de vida, o ato de criar um momento feliz mesmo quando o inimigo é poderoso, e mesmo quando ele quer matar você. A resistência. Uma possibilidade nos dias de destruição (Nascimento, 2022, p. 130).

É necessário que os estudantes negros construam seus caminhos, sem que precisem desprender-se de suas origens – ou podem acabar perdidos (Fanon, 2020). Unificados, prezam pela filosofia africana Ubuntu (eu sou porque nós somos).

O objetivo do movimento negro não é promover a ascensão do sujeito negro a partir da inspiração em ideais que não lhe pertencem — muitas vezes à custa da repressão de sua identidade para se adequar aos padrões hegemônicos — e, só então, ser considerado cidadão, como se, antes disso, não fosse gente (Santos, 2021). O movimento negro coletivo busca

afirmar e fortalecer sua negritude (Gomes, 2017), promovendo autonomia²⁴, superação dos estereótipos introjetados e a valorização de referências negras como fontes de saber. Graças ao pioneirismo do movimento negro, hoje o branco já não é mais o único modelo de ascensão.

Isto não significa conformidade com a realidade, mas continuidade de uma luta diaspórica, que ainda não chegou ao fim.

Considerações Finais

A partir do levantamento feito por meio da análise de mapeamento, foi possível compreender que esses espaços coletivos, que chamamos de aquilombamentos universitários, são fundamentais no encontro, e na troca identitária entre os estudantes negros. Seja na pluralidade ou singularidade cultural, eles agem em manutenção da permanência, resistindo à opressão que lhes é imposta – algo que a própria estrutura marcadamente racista não combate. Uma vez que o racismo não é combatido em escala estrutural social, ele invade outros ambientes, como o institucional (Almeida, 2018), causando intencionalmente a evasão do sujeito negro, que em uma tentativa, não de fuga, mas de resgate, procura abrigo nos coletivos.

Assim, os coletivos negros universitários devem ser compreendidos como um movimento que atua na construção de alternativas concretas de existência, permanência e produção de conhecimento. Ao tensionar o discurso liberal-hegemônico, os coletivos explicitam as fissuras no modelo excludente vigente, reafirmando a centralidade da educação verdadeiramente comprometida com a democracia.

Os coletivos negros têm a capacidade de validar as “escrevivências”²⁵ de cada um, além de dialogar com intelectuais que discutem essa luta diária, em busca de direitos equânimes. O coletivo é um espaço pedagógico (Gomes, 2017), pois trata dessas questões de maneira didática e sensível, tornando-se assim, um espaço de acolhimento, onde o sujeito passa a compreender as subjetividades acerca de sua vivência negra, além de compartilhar suas percepções com pessoas que irão lhe entender e validar sua trajetória, além de aprimorá-la por meio dos debates coletivos, que de alguma forma, deixam suas contribuições. Um ato importante, que ressalta um significado que fará toda a diferença na sua carreira acadêmica,

²⁴ “Uma das formas de exercer autonomia é possuir um discurso sobre si mesmo. Discurso que se faz muito significativo quanto mais fundamentado no conhecimento concreto da realidade (Santos, 2021, p. 41).

²⁵ “Criado por Conceição Evaristo, o termo ‘escrevivência’ traz a junção das palavras ‘escrever e vivência’, mas a força de sua ideia não está somente nessa aglutinação; ela está na genealogia da ideia, como e onde ela nasce e a que experiências étnicas e de gênero ela está ligada [...] ‘a escrevivência não é a escrita de si, porque esta se esgota no próprio sujeito. Ela carrega a vivência da coletividade’” (Herminio, 2022, p. 1).

pois este estudante terá com quem contar. Será sua rede de apoio no meio do caos, prezando pela estabilidade de sua saúde mental. Além de discutirem sobre referências negras, eles se tornam suas próprias referências, por meio da autonomia desenvolvida na troca de aprendizados, que vão muito além do que é discutido em sala de aula.

Este movimento negro educacional é emancipatório (Gomes, 2017), sendo capaz de tencionar ausências, como a escassez de docentes negros na universidade e o debate crítico das questões étnico raciais e questões que dizem respeito a diversidade, prezando pela democratização do que entendemos por ensino. Embora tenhamos o aparato das Leis de Ações Afirmativas, lembremos que leis não extinguem o racismo – e é o racismo que exclui os sujeitos. Portanto é necessário que haja uma intervenção coletiva – político, educacional e social – promovida por todos os sujeitos, mobilizados pela luta antirracista, que tomem essas pautas como indispensáveis na sociedade.

A ausência de estudos sobre coletivos negros na região Sul do Brasil ganha destaque, sobretudo se comparada a outras regiões como o Sudeste e o Nordeste. Como se no Sul esses movimentos não existissem, quando na verdade estão sendo silenciados. Conseguimos, através desta busca, identificar o silenciamento dos mesmos. Assim, a pesquisa reafirma a urgência de políticas institucionais que dialoguem com os saberes oriundos desses coletivos, pretendendo contribuir para a produção de novas investigações que tomem as vivências negras como ponto de partida, ampliando o debate não hegemônico construído por esses grupos.

Fontes

BRASIL. **Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 10 jan. 2003. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639.htm>. Acesso em: 19 jun. 2025.

BRASIL. **Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008**. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 10 mar. 2008. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11645.htm>. Acesso em: 19 jun. 2025.

BRASIL. **Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012**. Diário Oficial da União, Brasília, 29 ago. 2012. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm>. Acesso em: 19 jun. 2025.

BRASIL. **Lei nº 14.723, de 13 de novembro de 2023**. Diário Oficial da União, Brasília, 13 nov. 2023. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/114723.htm>. Acesso em: 19 jun. 2025.

_____. **Portal Institucional UFPEL**. Coletivo Hildete Bahia: Diversidade e Saúde. Disponível em: <<https://institucional.ufpel.edu.br/projetos/id/u1948>>. Acesso em: 19 jun. 2025.

_____. **WordPress Institucional UFPEL**. ProEDAI – Projeto Exatas Diversidades Afro Indígenas. Disponível em: <<https://wp.ufpel.edu.br/proedai/sobre/>>. Acesso em: 19 jun. 2025.

_____. **Portal UFPEL – Coordenação de Comunicação Social (CCS)**. UFPel Desliga do Curso 24 Estudantes de Medicina Denunciados por Fraude nas Cotas Raciais. Disponível em: <<https://ccs2.ufpel.edu.br/wp/2016/12/30/ufpel-desliga-do-curso-24-estudantes-de-medicina-denunciados-por-fraude-nas-cotas-raciais/>>. Acesso em: 10 maio 2025.

_____. **Portal Geledés**. Lei de Cotas – A Desinformação e o Paralelo Histórico, 2017. Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/lei-de-cotas-desinformacao-e-o-paralelo-historico/amp/>>. Acesso em: 10 maio 2025.

HERMINIO, Beatriz. **A escrevivência carrega a escrita da coletividade, afirma Conceição Evaristo**. São Paulo: Instituto de Ciências Avançadas da Universidade de São Paulo, 2022. 1 p. Disponível em: <<https://www.iea.usp.br/noticias/a-escrevivencia-carrega-a-escrita-da-coletividade-afirma-conceicao-evaristo>>. Acesso em: 10 jul. 2025.

IPEAFRO, Instituto de Pesquisas e Estudos Afro-Brasileiros. **Frente Negra Brasileira**. Blog, Rio de Janeiro, [s, d]. 1 p. Disponível em: <<https://ipeafro.org.br/acervo-digital/documentos/antecedentes-do-ten/frente-negra-brasileira/>>. Acesso em: 19.06.2025.

PINHO, Bruno. **Movimento Negro Unificado (MNU) – O que é, história e importância**. Blog Politize, p. 1, 2023. Disponível em: <<https://www.politize.com.br/movimento-negro-unificado/>>. Acesso em: 19 jun. 2025.

SILVEIRA, Daniel. **Painel Mulheres Negras na História de Pelotas define indicadas**: Homenagem organizada por secretarias municipais será apresentada dentro das programações de aniversário da cidade e do Julho das Pretas. Prefeitura Municipal de Pelotas, 25 de jul. de 2025. 1 p. Disponível em: <<https://www.pelotas.com.br/noticia/painel-mulheres-negras-na-historia-de-pelotas-define-indicadas>>. Acesso em: 10 jul. 2025.

VILLARROEL, Rafael. Zeus, condenado pela morte de Tim Lopes, é considerado foragido após não se apresentar para colocar tornozeleira eletrônica. **CNN Brasil**, 2024. 1 p. Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/zeu-condenado-pela-morte-de-tim-lopes-e-considerado-foragido-apos-nao-se-apresentar-para-colocar-tornozeleira-eletronica/>>. Acesso em: 29 jun. 2025.

Referências

ALMEIDA, André; RUBIM, Eliane; SOUZA, Sabrine. Coletivo Negada: Trajetória e lutas da juventude negra de Pelotas na contemporaneidade. São Leopoldo: **Identidade!** v. 19, n. 1, jan.-jun. 2014. p. 74-79. Disponível em: <<http://periodicos.est.edu.br/identidade>>. Acesso em: 05 maio 2025.

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **O que é Racismo Estrutural?** Belo Horizonte (MG): Letramento, Coleção Feminismos Plurais / Djamilla Ribeiro (coordenação). 2018. 203 p.

BENTO, Cida. **O Pacto da Branquitude**. São Paulo: Companhia das Letras, 2022. 152 p.

CARNEIRO, Sueli. **Racismo, Sexismo e Desigualdade no Brasil: Consciência em Debate**. São Paulo: Selo Negro Edições, 2011. 192 p.

FANON, Franz. **Pele Negra, Máscaras Brancas**. São Paulo: Ubu Editora, 2020. 320 p.

GILL, Lorena Almeida; SANTOS, Dulcinéia Esteves. O assédio moral contra estudantes em uma instituição pública: o caso da Universidade Federal de Pelotas (UFPel). **Dialogia**, São

Paulo, n. 45, mai/ago. 2023. p. 1-13. Disponível em: <<https://doi.org/10.5585/45.2023.23351>>. Acesso em: 11 maio 2025.

GOMES, Flávio dos Santos; LAURIANO, Jaime; SCHWARCZ; Lilia Moritz. **Enciclopédia Negra**. São Paulo: Companhia das Letras, 2021. 720 p.

GOMES, Nilma Lino. **O Movimento Negro Educador: Saberes Construídos nas Lutas por Emancipação**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017. 160 p.

GONZALEZ, Lélia. **Por um Feminismo Afro-Latino-Americano: Ensaios, Intervenções e Diálogos**. Organizado por Flavia Rios e Marcia Lima. Rio Janeiro: Zahar, 2020. 375 p.

GUIMARÃES, A.S.A; RIOS, Flavia; SOTERO, Edilza. Coletivos Negros e Novas Identidades Raciais. Dossiê Raça, Desigualdades e Políticas de Inclusão. **SciELO**, Novos Estud. CEBRAP. 39 (2). 2020. p. 309-327. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/nec/a/vWCWgfkQDBqTLWVVJLgzjCN/#>>. Acesso em: 10 maio 2025.

NASCIMENTO, Abdias. Teatro Experimental do Negro: Trajetórias e Reflexões. **SciELO**, Estud. av. 18 (50), Abr 2004. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0103-40142004000100019>>. Acesso em: 19 jun. 2025.

NASCIMENTO, Maria Beatriz [1942-95]. **O Negro Visto Por Ele Mesmo**. Organizado por Alex Ratts. São Paulo: Ubu Editora, 2022, 240 p.

NUNES, Georgina Helena Lima (Org.). **Ações Afirmativas nas Instituições Federais da Região Sul: o Desafio da Permanência, Avaliação e Acompanhamento**. Pelotas: Ed. UFPel, 2016. 149 p.

NUNES, Georgina Helena Lima. Comissão de Heteroidentificação da Universidade Federal de Pelotas: um enfoque sobre as ações afirmativas em curso na região sul / Rio Grande do Sul. Goiás: **Revista da ABPN**, v. 11, n. 29, 2019. p. 159-173. Disponível em: <<https://abpnrevista.org.br/site/article/view/757/657>>. Acesso em: 10 maio 2025.

PINHEIRO, Bárbara Carine Soares. **Como Ser Um Educador Antirracista**. 5ª ed. São Paulo: Planeta do Brasil, 2023. 160 p.

SOUZA, Neusa Santos. **Tornar-se Negro**. 8ª ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2021. 176 p.